

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/SRP**

Aos quatorzes dias do mês de maio de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para **contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais do município de América Dourada/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de América dourada do dia 14/05/2021 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 009/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

1. **COPAVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.207.343/0001-07, estabelecida na Av. Joaquim Augusto Dourado, 71, centro, João Dourado – BA, representada pelo Sr. Herbert Cesar Noronha, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 264030800 SSP/BA e CPF nº 351.001.095 72, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 04 – CIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	CIMENTO, CP11 F32 COMUM CINZA. EMBALAGEM: SACO COM 50 KG.	SC	APODI	3333	39,00	R\$ 129.987,00
					TOTAL	R\$ 129.987,00

LOTE 10 – DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.5X100MM C/100 UND BRANCA	PCT	ENERBRAS	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
2.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.6X150MM C/100 UND BRANCA	PCT	ENERBRAS	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
3.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.6X280 MM C/ 100UND COR BRANCA	PCT	ENERBRAS	22	R\$ 35,00	R\$ 770,00
4.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X250MM C/100 UND	PCT	ENERBRAS	5	R\$ 32,00	R\$

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F4F564FAF733D8A769855A22266C3C5

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	BRANCA						160,00
5.	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 1/2	UND	INCA	42	R\$ 2,50	R\$ 105,00	
6.	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 1"	UND	INCA	16	R\$ 2,00	R\$ 32,00	
7.	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 3/4	UND	INCA	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
8.	ARGAMASSA PORCELANATO INTERNO/EXTERIOR COM 20 KG	PCT	MUGMASSA	66	R\$ 49,00	R\$ 3.234,00	
9.	ARGAMASSA, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PCT	TERRA FORTE	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	
10.	ARREIMATE PARA FORRO DE PVC BRANCO	MET	ARAFORROS	166	R\$ 11,00	R\$ 1.826,00	
11.	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4	UND	INCA	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	
12.	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	UND	INCA	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	
13.	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1.1/4"	UND	INCA	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00	
14.	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	INCA	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	
15.	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 2"	UND	INCA	16	R\$ 5,50	R\$ 88,00	
16.	ASSENTO, SANITÁRIO INFANTIL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	ASTRA	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00	
17.	ASSENTO, SANITÁRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, TAMANHO PADRÃO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	ASTRA	33	R\$ 51,00	R\$ 1.683,00	
18.	AZULEJO CERÂMICO, TIPO A, LISO, VITRIFICADO, DIMENSÕES 15X15CM	M	STRUFALDI	133	R\$ 100,00	R\$ 13.300,00	
19.	BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO 9X19X19CM JAD	UND	XIQUE-XIQUE	1666	R\$ 1,80	R\$ 2.998,80	
20.	BOLSA, PARA VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, TAMANHO PADRÃO.	UND	ASTRA	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00	
21.	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	PR	MARLUVAS	27	R\$ 65,00	R\$ 1.755,00	
22.	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	PR	MARLUVAS	27	R\$ 110,00	R\$ 2.970,00	
23.	BOTA DE COURO, NA COR PRETA, CANO CURTO, COM CADARÇO, SOLADO VULCANIZADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	PR	MARLUVAS	66	R\$ 115,00	R\$ 7.590,00	
24.	BRAÇO EM ALUMÍNIO, PARA CHUVEIRO ELÉTRICO.	UND	SOLUFER	16	R\$ 13,00	R\$ 208,00	
25.	BROCA DE VIDIA 10MM	UND	WESTERN	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00	
26.	BROCA DE VIDIA 6MM	UND	WESTERN	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00	
27.	BROCA DE VIDIA 7MM	UND	WESTERN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

28.	BROCA DE VIDIA 8MM	UND	WESTERN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
29.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 1.5MM	UND	WURTH	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
30.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 10MM	UND	WURTH	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
31.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 3.0MM	UND	WURTH	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
32.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 5.0MM	UND	WURTH	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
33.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 6.0MM	UND	WURTH	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
34.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 8.0MM	UND	WURTH	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
35.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 9.0MM	UND	WURTH	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
36.	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 3/16 POLEGADAS	UND	WURTH	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
37.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	UND	INCA	166	R\$ 4,00	R\$ 664,00
38.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1.1/4"	UND	INCA	76	R\$ 3,50	R\$ 266,00
39.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	INCA	76	R\$ 3,00	R\$ 228,00
40.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 2"	UND	INCA	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
41.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 3/4	UND	INCA	76	R\$ 2,50	R\$ 190,00
42.	CADEADO 20 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	LAND	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
43.	CADEADO 25 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UN	LAND	16	R\$ 22,00	R\$ 352,00
44.	CADEADO 30 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	LAND	33	R\$ 27,00	R\$ 891,00
45.	CADEADO 35 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UND	LAND	33	R\$ 32,00	R\$ 1.056,00
46.	CADEADO 40 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.	UND	LAND	33	R\$ 38,00	R\$ 1.254,00
47.	CADEADO 45 MM EM LATÃO, COM SEGREDO, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	WESTERN	33	R\$ 70,00	R\$ 2.310,00
48.	CADEADO 45 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UND	LAND	33	R\$ 45,00	R\$ 1.485,00
49.	CADEADO 50 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO	UND	LAND	33	R\$ 50,00	R\$ 1.650,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.					
50.	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 250 L	UND	MULTCAIXA	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
51.	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 3000 L	UND	FORTLEV	16	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00
52.	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 500 L	UND	MULTCAIXA	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
53.	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 5000 L	UND	TIGRE	16	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00
54.	CAIXA EM PVC 4X4 OCTAGONAL PARA LAJE	UND	TIGRE	33	R\$ 10,00	R\$ 330,00
55.	CAIXA PLÁSTICA DE PADRÃO EMBASA	UND	VIA TEK	133	R\$ 50,00	R\$ 6.650,00
56.	CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA Nº 100X100X50	UND	HERC	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
57.	CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC COM 7 ENTRADAS	UND	FORTLEV	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
58.	CAIXA, DE DESCARGA, TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS	UND	ASTRA	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
59.	CANALETA ADESIVA EM PVC 20X10MM 2M BRANCA	UND	DURIN	33	R\$ 16,00	R\$ 528,00
60.	CANALETA, EM PVC, 20X 10 MM 2,20 M	UND	DURIN	166	R\$ 32,00	R\$ 5.312,00
61.	CANALETA, EM PVC, 40X 10 MM 2,20 M	UND	ENERBRAS	33	R\$ 32,00	R\$ 1.056,00
62.	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1" X 1/8 COM 06 METROS	UND	ARCELORMITTA L	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
63.	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 3/4 X 1/8 COM 06 METROS	UND	ARCELORMITTA L	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
64.	CAPA AMARELA PA CHUVA	UND	VINILSEG	33	R\$ 40,00	R\$ 1.320,00
65.	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, COM SUPORTE.	UND	HERC	33	R\$ 16,00	R\$ 528,00
66.	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, CRIVO E TUBO EM PLÁSTICO COM BITOLADE 1/2 POLEGADA.	UND	HERC	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
67.	COLA PARA MADEIRA COM 1000 ML	UND	UNIPEGA	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
68.	COLA PARA MADEIRA COM 500 ML	UND	UNIPEGA	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
69.	COLA, ADESIVA PVC, LIQUIDA, PARA SER UTILIZADA PARA COLAR TUBO PVC. 850 GR EMBALAGEM FRASCO COM 850 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	FIRMEX	66	R\$ 65,00	R\$ 4.290,00
70.	CONDUITE, CORRUGADO DE 1ª, FLEXÍVEL 3/4 COR AMARELA PARA INSTALAÇÃO ELETRICA DE EMBUTIR	M	FORTLEV	333	R\$ 3,00	R\$ 999,00
71.	CUMEEIRA DE AMIANTO PAR TELHA 1.83X1.10	UND	ETERNIT	66	R\$ 80,00	R\$ 5.280,00
72.	DOBRADICA PARA PORTA GALVANIZADA DE 3.1/2" C/3 UN	CAR	LIDER	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
73.	DOBRADICA PARA PORTA GALVANIZADA DE 3"	CAR	LIDER	9	R\$ 22,00	R\$

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	COM 2 UN					198,00
74.	EMEDA H PARA FORRO DE PVC BRANCO	MET	PERFILYNE	45	R\$ 11,00	R\$ 495,00
75.	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 30 CM X 1/2"	UND	DURIN	33	R\$ 7,00	R\$ 231,00
76.	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 40 CM X 1/2"	UND	DURIN	28	R\$ 10,00	R\$ 280,00
77.	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 50 CM X 1/2"	UND	DURIN	33	R\$ 11,00	R\$ 363,00
78.	ESPUDE, PARA VASO SANITÁRIO	UND	KRONA	33	R\$ 5,00	R\$ 165,00
79.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PERFIL	UND	SOPRANO	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
80.	FECHADURA DE EMBUTIR, EM METAL CROMADO, PARA PORTA DE BANHEIRO EM MADEIRA, COM CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO.	UND	SOPRANO	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
81.	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.	UND	SOPRANO	33	R\$ 90,00	R\$ 2.970,00
82.	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA INTERNA, EM AÇO CROMADO, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	SOPRANO	16	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
83.	FECHADURA DE SOBREPOR COM DUAS VOLTAS MODELO COMUM	UND	SOPRANO	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
84.	FECHADURA DE SOBREPOR, EM AÇO, PARA PORTÃO, COM PUXADOR, TRINCO, LINGÜETA, CILINDRO, CAIXA, TAMPA E CONTRA-TESTA, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	SOPRANO	33	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00
85.	FECHADURA PARA PORTA DE ENROLAR	UND	SOPRANO	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
86.	FILTRO PARA MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	UND	3M	11	R\$ 15,00	R\$ 165,00
87.	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTAADERÊNCIA 19 MM X10M	UND	WURTH	33	R\$ 15,00	R\$ 495,00
88.	FITA ISOLANTE COLORIDA COM 19 MM X 20M COR BRANCA	UND	NORTON	33	R\$ 7,00	R\$ 231,00
89.	FITA ISOLANTE COM 19 MM X 20M COR PRETA	UND	NORTON	66	R\$ 7,00	R\$ 462,00
90.	FITA, PARA INTERDIÇÃO DE ÁREA, NA COR PRETA E AMARELA, MEDINDO 05 CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 200 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	PLASTCOR	66	R\$ 32,00	R\$ 2.112,00
91.	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A	RL	NOVA FLON	33	R\$ 3,50	R\$ 115,50

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 10M					
92.	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 25M	RL	NOVA FLON	33	R\$ 5,00	R\$ 165,00
93.	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 50M	RL	NOVA FLON	33	R\$ 10,00	R\$ 330,00
94.	FORRO EM PVC, BRANCO, DEMISSÃO 20X06M	M²	NOVA FORMA	166	R\$ 100,00	R\$ 16.600,00
95.	GRAMPO ISOLANTE PARA FIO CX C/ 25 UN	CX	VIAPLAST	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
96.	LAVATORIO, EM LOUÇA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, COM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	UND	LUZARTE	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
97.	LAVATORIO, EM LOUÇA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	UND	LUZARTE	16	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00
98.	LAVATORIO, EM PVC, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 36X26CM	UND	ASTRA	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
99.	LONA DE POLIETILENO 4X4 M	UND	FOXLUX	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
100.	LONA DE POLIETILENO 5X4 M	UND	FOXLUX	200	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
101.	LONA, PLÁSTICA DUPLA FACE, NA COR PRETA E BRANCA, COM 4 METROS DE LARGURA, 200 MICRA DE ESPESSURA.	M	LONAX	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
102.	LONA, PLÁSTICA, NA COR PRETA, COM 4 METROS DE LARGURA, 200 MICRA DE ESPESSURA.	M	LONAX	166	R\$ 18,00	R\$ 2.988,00
103.	LUVA GALVANIZADA DE 1.1/2	UN	INCA	16	R\$ 4,00	R\$ 64,00
104.	MALHA POP 15X15X4.2 PARA LAJE 3X2 M	UND	GERDAU	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
105.	NIPEL EM PVC DE ¾ PARA PADRÃO MONOFASICO	UND	TIGRE	21	R\$ 2,50	R\$ 52,50
106.	NIPEL EM PVC DE 1.1/2" PARA PADRÃO TRIFASICO	UND	TIGRE	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
107.	NIPEL EM PVC DE 1" PARA PADRÃO TRIFASICO	UND	TIGRE	23	R\$ 5,00	R\$ 115,00
108.	NIPEL GALVANIZADO DE 1.1/2"	UN	QUALITY	16	R\$ 16,00	R\$ 256,00
109.	NIPEL GALVANIZADO DE 1.1/4"	UN	QUALITY	16	R\$ 23,00	R\$ 368,00
110.	PARAFUSO AUTOBROCANTE DE 1 POLEGADA	UND	WURTH	666	R\$ 1,00	R\$ 666,00
111.	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 06	UND	WURTH	333	R\$ 0,50	R\$ 166,50
112.	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 08	UND	WURTH	333	R\$ 1,00	R\$ 333,00
113.	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10	UND	WURTH	333	R\$ 2,00	R\$ 666,00
114.	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12	UND	WURTH	333	R\$ 2,00	R\$

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

						666,00
115.	PARAFUSO COM BUCHA, EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	WURTH	133	R\$ 4,00	R\$ 532,00
116.	PAREDE DRY ALL, COM ESPESSURA DE 10 CM	M2	TREVO	166	R\$ 320,00	R\$ 53.120,00
117.	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JÊ	UND	PULVITEC	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
118.	PERFIL ENRIJECIDO DE 3" COM 06 METROS CHAPA 14	UND	ACO CEARENCE	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
119.	PERFIL SIMPLES DE 3" COM 06 METROS CHAPA 14	UND	ACO CEARENCE	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
120.	PIA EM AÇO COM DUAS CUBA DIMENSÕES 2.00X0.60CM	UND	FORMINOX	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
121.	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.00X0.55CM	UND	FORMINOX	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
122.	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.20X0.55CM	UND	FORMINOX	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
123.	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.40X0.55CM	UND	FORMINOX	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
124.	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.60X0.55CM	UND	FORMINOX	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
125.	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.00X0.50CM	UND	DECORALITA	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
126.	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.20X0.50CM	UND	DECORALITA	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
127.	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.40X0.50CM	UND	DECORALITA	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
128.	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.60X0.50CM	UND	DECORALITA	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
129.	PISO PORCELANATO 60X60 BEGE	M²	TRIUNFO	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
130.	PISO, CERÂMICO, ESMALTADO BRILHANTE, TIPO A, ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA PEI-4, DEMISSÃO 41 X 41CM, NA COR BRANCO	M²	TRIUNFO	33	R\$ 60,00	R\$ 1.980,00
131.	PISO, CERÂMICO, ESMALTADO, CLASSE A, PEI-5, DIMENSÕES 44 X 44 CM, E 52X52 NA COR BRANCA.	M²	INCENOR	166	R\$ 70,00	R\$ 11.620,00
132.	PISO, CERÂMICO, TIPO PASTILHA, 10X10 CLASSE A AZUL	M²	TECNOGRES	16	R\$ 112,20	R\$ 1.795,20
133.	PISO, CERÂMICO, TIPO PASTILHA, 10X10 CLASSE A LARANJA	M²	TECNOGRES	16	R\$ 112,20	R\$ 1.795,20
134.	PLACA DE POLIETILENO 2.00 X 6.00 ESPESSURA 0.5	UND	FORTLEV	16	R\$ 1.999,00	R\$ 31.984,00
135.	PORTA DE PVC SANFONADA DE 60	UND	NOVAFORMA	10	R\$ 184,87	R\$ 1.848,70
136.	PORTA DE PVC SANFONADA DE 70	UND	NOVAFORMA	10	R\$ 216,75	R\$ 2.167,50
137.	PORTA DE PVC SANFONADA DE 80	UND	NOVAFORMA	10	R\$ 200,17	R\$ 2.001,70
138.	PORTA CADEADO DE 3,5"	UND	SILVANA	16	R\$ 10,83	R\$

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

						173,28
139.	PORTA CADEADO DE 4,5"	UND	SILVANA	16	R\$ 13,38	R\$ 214,08
140.	PORTA CALHA 2.10 X 0,70 CM	UND	UNIORTAS	16	R\$ 303,33	R\$ 4.853,28
141.	PORTA CALHA 2.10 X 0,80 CM	UND	UNIORTAS	16	R\$ 316,67	R\$ 5.066,72
142.	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO, 1 1/2 POLEGADA X 13	KG	GERDAU	16	R\$ 35,70	R\$ 571,20
143.	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO, 3 POLEGADAS X 9	KG	GERDAU	18	R\$ 38,12	R\$ 686,16
144.	PREGO PARA TELHA DE AMIANTO COM ARRUELA, 2.1/2 POLEGADAS X 10. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	CLEIBER	16	R\$ 40,15	R\$ 642,40
145.	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 2.1/2 POLEGADAS X 10	K	GERDAU	17	R\$ 28,70	R\$ 487,90
146.	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 3.1/2 POLEGADAS X 13	K	GERDAU	12	R\$ 38,25	R\$ 459,00
147.	PREGO, SEM CABEÇA, EM FERRO, 11X11 PARA FORRO	K	GERDAU	13	R\$ 70,12	R\$ 911,56
148.	RALO, SIFONADO, SIMPLES, SAÍDA DE 40MM, EM PVC, QUADRADO	UND	FORTLEV	16	R\$ 13,00	R\$ 208,00
149.	RALO, SIFONADO, SIMPLES, SAÍDA DE 40MM, EM PVC, REDONDO	UND	FORTLEV	16	R\$ 10,00	R\$ 160,00
150.	REBITADOR MANUAL PARA REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO	UND	VONDER	1	R\$ 39,52	R\$ 39,52
151.	REBITE, DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 4,8 X 18 MM	UND	WURTH	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
152.	REBITE, DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 4,8 X 25 MM	UND	WURTH	1000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
153.	REJUNTE CORES VIVERSAS. EMBALAGEM: SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	MUGMASSA	153	R\$ 12,23	R\$ 1.871,19
154.	REVESTIMENTO EM GESSO PARA PAREDE.	M2	DESIGN3DBOARD	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
155.	SARRAFO, EM ALUMÍNIO, 2,5 METROS	UND	ALUREM	16	R\$ 63,75	R\$ 1.020,00
156.	SARRAFO, EM ALUMÍNIO, 3 METROS	UND	ALUREM	16	R\$ 76,50	R\$ 1.224,00
157.	SULFATO DE ALUMÍNIO COM 02 KG	PCT	HIDROAZUL	8	R\$ 35,70	R\$ 285,60
158.	TANQUE EM FIBRA PARA LAVAR ROUPAS DE 1 METRO	UND	DURAFORT	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00
159.	TANQUE EM FIBRA PARA LAVAR ROUPAS DE 1.20 METRO	UND	DURAFORT	3	R\$ 291,67	R\$ 875,01
160.	TARRACHA PARA TUBO EM PVC 3/4	UND	MEIKON	3	R\$ 25,50	R\$ 76,50
161.	TELA DE ALAMBRADO FIO 14 MALHA 5CM GALVANIZADA 25X 1,80	RL	MORLAN	100	R\$ 216,11	R\$ 21.611,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

162.	TELA MOSQUITEIRO EM NYLON VERDE 1.50M ALTURA	M	NORTENE	11	R\$ 10,00	R\$ 110,00
163.	TELHA EM ACRÍLICO COM DUAS ONDAS	UND	LUBIAN	16	R\$ 26,00	R\$ 416,00
164.	TELHA EM ACRÍLICO COM UMA ONDA	UND	LUBIAN	16	R\$ 11,00	R\$ 176,00
165.	TELHA GALVOLUME ONDULADA NA COR NATURAL ESPESSURA 0.43MM	M²	ARCELORMITTA L	66	R\$ 110,00	R\$ 7.260,00
166.	TELHA EM CERÂMICA, MODELO COLONIAL, COR VERMELHA, DIMENSÕES 47 CM X 16 CM, COM TRAVA DE CORRIMENTO.	UND	SIMONASSI	1666	R\$ 2,00	R\$ 3.332,00
167.	TELHA ONDULINE ECOLÓGICA 2.00 X 0.95 X 3MM	UND	ONDULINE	33	R\$ 125,00	R\$ 4.125,00
168.	TELHA TRANSLÚCIDAS DE FIBRA DE VIDRO TAM. 2.44X0.50	UND	GRANPLAST	26	R\$ 100,00	R\$ 2.600,00
169.	TELHA, AMIANTO 1.83/1.10	UND	BRASILIT	266	R\$ 65,00	R\$ 17.290,00
170.	TELHA, AMIANTO 2.44/050	UND	BRASILIT	26	R\$ 35,00	R\$ 910,00
171.	TEXTURA PARA PAREDE GRAFIATO BRANCO BALDE COM 30KG	UND	IQUINE	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
172.	TRELIÇA PARA LAJE COM 12 METROS	UND	GERDAU	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
173.	VASO, SANITÁRIO INFANTIL, EM LOUCA, NA COR BRANCA, PARA USO EM DESCARGA DE EMBUTIR OU DE SOBREPOR.	UND	LUZARTE	33	R\$ 600,00	R\$ 19.800,00
174.	VASO, SANITÁRIO, EM LOUÇA, COM CAIXA ACOPLADA, NA COR BRANCA.	UND	LUZARTE	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
175.	VASO, SANITÁRIO, EM LOUCA, NA COR BRANCA, PARA USO EM DESCARGA DE EMBUTIR OU DE SOBREPOR.	UND	LUZARTE	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
176.	VASSOURÃO DE 40 CM, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO.	UND	DELL FORTE	333	R\$ 50,00	R\$ 16.650,00
177.	VEDACIT, IMPERMEABILIZANTE 3.6 LITROS	GL	VEDACIT	33	R\$ 60,00	R\$ 1.980,00
178.	VEDAJÁ, IMPERMEABILIZANTE 3.6 LITROS	GL	VEDACIT	33	R\$ 55,00	R\$ 1.815,00
179.	VEDANTE, EM PLÁSTICO, 1/2 POLEGADA, PARA TORNEIRA	UND	VONDER	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
180.	VIDRO ESCURO PARA MASCARA DE SOLDA	UND	CARBOGRAFIT E	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
181.	VIGA H DE 10" POLEGADAS LAMINADA	UND	GERDAU	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
182.	VIGA H DE 5" POLEGADAS LAMINADA	UND	GERDAU	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
					TOTAL	R\$ 693.500,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 009/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de América dourada, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de América dourada, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de América dourada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de América dourada.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de América dourada, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

América dourada, 14 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

COPAVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA.

Herbert Cesar Noronha

CPF: 351.001.095 72

Com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social]